

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2024

Processo IPRESI 010/2024

Prezado (a) Senhor (a)

Solicitamos a empresa abaixo os serviços de organização, assessoria e consultoria contábil para o IPRESI, por menor preço cotado, para atender a demanda deste Instituto de Previdência, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme segue abaixo:

Nome do Credor: ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ n.º 35.588.006/0001-06

Endereço: Avenida Arthur Haese, 656 – Bairro Vale das Palmas - Marechal Floriano
– 4 PVTO – CEP 29.255-000.

Valor R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Condições do Serviço: Serviços de organização, assessoria e consultoria contábil.

Condições de pagamento: Até o 5º (quinto) dia útil após a entrega do objeto licitado e mediante a apresentação da nota fiscal e Certidões negativas.

Atenciosamente,

Ibiracu/ES, 28 de junho de 2024.


Eliziara Delunardo da Silva
Diretora Presidente

ATOS CONTABILIDADE
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:35588006000106

Assinado digitalmente por
ATOS CONTABILIDADE
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:35588006000106
Data: 2024.06.28 15:47:24 -
0300